



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 25 de Junho de 2010.

Comunicação: 418/10

ATO Nº 32/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Que em virtude da realização do 4º jogo da Seleção Brasileira, no dia 28/06/2010(2ª feira), o expediente será de 10:30h às 13:30h.

**Publique-se
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**